

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO LUIZ DO PARAITINGA**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

3º QUADRIMESTRE DE 2011

I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

	EXERCÍCIO ANTERIOR		3º QUADRIMESTRE	
	24.975.234,94		22.886.506,00	
	R\$	%	R\$	%
<b>Receita Corrente Líquida</b>				
<b>Despesas Totais com Pessoal</b>	<b>10.185.082,17</b>	<b>40,78</b>	<b>11.516.102,22</b>	<b>50,32</b>
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)			11.740.777,58	51,30
Limite Legal (art. 20 LRF)	13.486.626,87	54,00	12.358.713,24	54,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Despesa Líq. Inativos e Pensionistas</b>				
Total da Despesa Líquida	123.856,31	0,50	117.864,75	0,51
Limite Legal (§1º,art.2ºLei Federal 9.717/98)	2.997.028,19	12,00	2.746.380,72	12,00
Excesso a Regularizar				
<b>Dívida Consolidada Líquida</b>				
Saldo	0,00	0,00	0,00	0,00
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)	29.970.281,93	120,00	27.463.807,20	120,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Concessões de Garantias</b>				
Montante	0,00		0,00	
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	5.494.551,69	22,00	5.035.031,32	22,00
Excesso a Regularizar				
<b>Operações de Crédito (exceto ARO)</b>				
Realizadas no período	0,00		0,00	
Limite legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado)	3.996.037,59	16,00	3.661.840,96	16,00
Excesso a regularizar				
<b>Antecipação de Receitas Orçamentárias (ARO)</b>				
Saldo devedor	0,00		0,00	
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)	1.748.266,45	7,00	1.602.055,42	7,00
Excesso a regularizar				

II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

ANA LUCIA BILARD SICHERLE  
Prefeito Municipal

ISABEL CRISTINA T. DA SILVA  
Contadora-CRC1SP-268477/P-0

ELZA CRISTINA TEODORO  
Responsável pelo Controle Interno